



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2972/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora ELIANI DE FATIMA PICCOLLI, e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

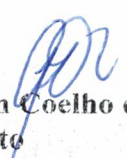
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. **ELIANI DE FÁTIMA PICCOLLI**

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora **ELIANE DE FATIMA PICCOLLI**, n.º 945.309.809-44, ocupante do cargo de Professora, Adjunta a Matrícula n.º 14851 lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A. M. P.
Exemplar n.º 3361
Data 11/09/2025